



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA PESCA S.A.-BAHIAPESCA

TERMO DE REFERÊNCIA
SAL IODADO REFINADO

1. DO OBJETO

1.1 A Aquisição de **Sal (NaCl)** para o transporte e tratamento dos peixes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO COMPRASNET-BA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	89.50.00.00177795-5	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1 Kg. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, endereco e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO	6.000	kg

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A utilização do sal para a aquicultura é de extrema importância, sobretudo no manejo e no transporte dos peixes. As práticas usadas regularmente na piscicultura, tais como manejo e transporte, induzem ao estresse dos peixes, podendo levar ao aumento da ocorrência de doenças e à mortalidade. As condições de estresse provocam perda de sais do organismo dos peixes para a água, causando uma excessiva hidratação do corpo, fazendo com que os animais precisem gastar energia extra para manter ou restabelecer o equilíbrio osmorregulatório.

2.2 No transporte, os peixes devem chegar ao seu destino sempre em boas condições corporais e fisiológicas, para satisfazer os critérios exigidos pelo piscicultor, sendo que o esforço e o gasto de energia adicional reduzem a resistência do seu sistema imunológico.

2.3 O sal pode ser aplicado, de forma bastante eficaz, em diferentes procedimentos, tais como: na redução de estresse (anestésico) em procedimentos de transporte, de despesca, de manejo; na prevenção e tratamento de doenças como a ictiofitiríase (doença dos pontos brancos) ou aquelas causadas por fungos ou helmintos monogenóides; ou ainda, como agente redutor da toxicidade de contaminantes ambientais como, por exemplo, o nitrato.

2.4 Levando em consideração que a Bahia Pesca produz e prepara alevinos para transporte e/ou tratamento, faz-se necessário a aquisição de sal para garantir a sanidade dos alevinos expedidos.

3. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO MATERIAL E PAGAMENTO

3.1 O material será entregue no prazo especificado na AFM (Autorização de Fornecimento de Material).

3.2 O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, ou substituído em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do prazo do não recebimento.

3.3 A entrega do material deverá ocorrer na Sede da Bahia Pesca, situada na Avenida Milton Santos, nº 967, Ondina, Salvador, BA, CEP: 40170-110, durante o horário de funcionamento de 8:30h as 12:00h e de 13:00h as 16:30h.

3.4 3.11 O pagamento da contratada será realizado após a entrega total do material, emissão da nota fiscal e atesto de recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Tachard Pantaleão, Coordenadora Técnica**, em 23/01/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131840359** e o código CRC **4CF661AA**.

Referência: Processo nº 032.4947.2026.0000579-33

SEI nº 00131840359